



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento Ata da 1ª Reunião Extraordinária

1/2021

No dia 25 de junho de 2021 reuniram-se os(as) Conselheiros(as): João Alberto Verçosa Silva, Maria Silva Cebulski, Márcio Tokoshima, Antônio Gil Fernandes Gameiro, Orlando de Carvalho Junior, Charles dos Santos e Angelo Barreiros. E na qualidade de convidada, a servidora da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Valquíria de Fátima Pinto Pereira.

Assuntos Pautados:

1. Eleição do presidente, vice presidente e secretária executiva;
2. Transferência de valores do Fundo de Saneamento para o Fundo de Urbanização.
3. Outros.

Os conselheiros presentes elegeram para o exercício de 2021, de forma unânime:

Para Presidente: João Alberto Verçosa Silva

Para Vice Presidente: Fernando Tunouti

Para Secretária Executiva: Andreia Furuzawa

Na sequência, o Presidente fez uma detalhada explanação acerca das obras já aprovadas pelo Conselho de Saneamento, tanto aquelas já concluídas, como aquelas em andamento e aquelas ainda não iniciadas, demonstrando valores investidos, população beneficiada, entre outros detalhes.

Em seguida, a servidora Valquíria, Diretora de Gestão Administrativa, apresentou o extrato financeiro do Fundo de Saneamento, com os valores disponíveis em conta, e os valores efetivamente livres para novos investimentos.

A seguir o Conselheiro Marcio Tokoshima explanou sobre a importância da continuidade dos serviços de limpeza de bocas de lobo administrados pela CMTU com recursos que foram anteriormente transferidos do Fundo Municipal de Saneamento para o Fundo de Urbanização de Londrina. Para garantir a continuidade do serviço de limpeza de bocas de lobo e também do serviço de poda, o conselheiro Marcio Tokoshima pleiteou a transferência da quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do Fundo Municipal de Saneamento para o Fundo de Urbanização. Após considerações do presidente sobre a importância dos referidos serviços para o bom funcionamento da drenagem urbana do Município, os conselheiros presentes não se opuseram a transferência de valores pleiteada.

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião como encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 30/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Diretor(a) de Gestão Administrativa**, em 30/06/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 30/06/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 01/07/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvia Cebulski, Diretor(a) de Controle Ambiental**, em 01/07/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Charles dos Santos, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Carvalho Junior, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5857708** e o código CRC **FB386CA4**.

